

ROTEIRO PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
11 DE JULHO DE 2022

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. PAULO PILATTE	
13. TUCANO	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR EDILSON MARTINS QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **17ª e 18ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 888/2022 - Ofício n.º 78/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 27/2022 da Vereadora Naiany Hruschka Salvadori – Solicitando informar afim de esclarecimento público, reiterando o Requerimento nº 435/2021 o qual em resposta através do Ofício nº 07/20222 – GAPRE/CGOV de 31 de janeiro de 2022, onde consta planilha de repasses totais com toda a produção, incentivos financeiros e emendas parlamentares, sendo solicitado somente os repasses da especialidade oncológica, a qual reitero a seguinte solicitação: 1 – Envie a esta Casa de Leis, o relatório dos repasses realizados ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, no período de 02/01/2019 até a presente data, referente ao pagamento da especialidade oncológica pela realização de quimioterapias e radioterapias. 2 – Considerando a resposta do requerimento através do ofício, onde relata que o valor teto para atendimentos em oncologia é de R\$281.720,00 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e vinte reais) e considerando que há possibilidade de extrateto (valor que ultrapassa o limite estabelecido), solicito que informe os valores de repasses mensais e extrateto pactuados para esta especialidade no período de 02/01/2019 até a presente data. **RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo os relatórios elaborados pela Secretaria Municipal da Saúde dos valores pagos com a discriminação do ano, competência, empenho e data de pagamento, inclusive dos valores extra teto (produzido além do teto). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

**VALORES PAGOS REFERENTE AO PAGAMENTO DA ESPECIALIDADE
ONCOLÓGICA**

Competência/ Ano	Empenho	Valor	Data Pgto
jan/19	517/14/2019	301.390,35	22/03/2019
fev/19	517/18/2019	287.073,20	11/04/2019
mar/19	517/27/2019	279.172,35	16/05/2019
abr/19	517/36/2019	264.293,20	06/06/2019
mai/19	517/47/2019	399.200,65	23/07/2019
jun/19	517/54/2019	377.210,80	08/08/2019
jul/19	517/62/2019	281.720,00	04/09/2019
	11972/2019 extra teto	88.354,25	25/09/2019
ago/19	517/72/2019	281.720,00	16/10/2019
	12763/2/2019 extra teto	95.033,34	16/10/2019
set/19	517/90/2019	281.720,00	08/11/2019
	12763/5/2019 extra teto	79.524,64	08/11/2019
out/19	517/92/2019	281.720,00	11/12/2019
	16102//2019 extra teto	107.454,94	20/12/2019
nov/19	517/99/2019	281.720,00	30/12/2019
	16645/1/2019 extra teto	44.446,34	30/12/2019
dez/19	517/104/2019	281.720,00	06/02/2020
	16645/3/2019 extra teto	64.718,74	06/02/2020
TOTAL	-	4.078.192,80	

Competência/ Ano	Empenho	Valor	Data Pgto
jan/20	318/12/2020	281.720,00	05/03/2020
	16645/6/2019 extra teto	63.332,19	26/03/2020
fev/20	318/32/2020	281.720,00	06/04/2020
	318/33/2020 extra teto	60.855,90	06/04/2020
mar/20	318/42/2020	281.720,00	04/05/2020
	318/44/2020 extra teto	42.404,60	18/05/2020
abr/20	318/55/2020	281.720,00	03/06/2020
	318/56/2020 extra teto	7.560,70	03/06/2020
mai/20	5625/22/2020	281.720,00	06/07/2020
	5625/9/2020 - extra teto	16.137,66	04/06/2020
jun/20	5625/34/2020	281.720,00	05/08/2020
	5625/15/2020 - extra teto	75.716,46	06/07/2020
jul/20	10177/3/2020	281.720,00	03/09/2020
	5625/45/2020 extra teto	18.106,05	03/09/2020
	5625/36/2020 extra teto	102.657,25	10/08/2020
ago/20	10177/8/2020	281.720,00	06/10/2020
	9711/2020 extra teto	19.002,85	03/09/2020
set/20	10177/11/2020	281.720,00	30/10/2020
	9712/2020 extra teto	22.807,48	06/10/2020
out/20	5625/69/2020	281.720,00	07/12/2020
	5625/60/2020 extra teto	4.875,14	04/11/2020
nov/20	5625/77/2020	281.720,00	23/12/2020
	5625/68/2020 extra teto	12.740,99	01/12/2020
dez/20	5625/82/2020	281.720,00	05/02/2021
	5625/73/2020 extra teto	58.620,09	21/12/2020
TOTAL		3.885.457,36	

Competência/ Ano	Empenho	Valor	Data Pgto
jan/21	270/18/2021	281.720,00	09/03/2021
	270/44/2021 extra teto	16.505,94	31/05/2021
fev/21	270/28/2021	281.720,00	07/04/2021
	270/45/2021 extra teto	37.058,59	31/05/2021
mar/21	270/39/2021	281.720,00	06/05/2021
	270/46/2021 extra teto	46.224,09	31/05/2021
abr/21	270/50/2021	267.360,05	10/06/2021
mai/21	270/63/2021	281.720,00	06/07/2021
jun/21	270/77/2021	281.720,00	06/08/2021
jul/21	270/89/2021	281.720,00	10/09/2021
ago/21	270/97/2021	281.720,00	21/10/2021
set/21	270/108/2021	281.720,00	18/11/2021
out/21	270/126/2021	281.720,00	15/12/2021
nov/21	270/131/2021	281.720,00	20/01/2022
dez/21	270/136/2021	281.720,68	08/02/2022
extra teto 04/2021 a 08/2021	270/110/2021 - extra teto	135.165,27	19/11/2021
extra teto 09/2021	270/127/2021 extra teto	34.666,17	15/12/2021
extra teto 10/2021	270/128/2021 extra teto	55.751,52	27/12/2021
extra teto 11 e 12/2021	3261/2022	195.215,44	25/03/2022
TOTAL		3.886.867,75	

Competência/ Ano	Empenho	Valor	Data Pgto
jan/22	189/20/2022	281.720,00	14/03/2022
	2709/1/2022 extra teto	24.107,90	14/03/2022
fev/22	189/31/2022	281.720,00	04/04/2022
	2709/2/2022 extra teto	34.546,55	26/04/2022
mar/22	189/43/2022	281.720,00	10/05/2022
	2709/3/2022 extra teto	71.407,60	16/05/2022
abr/22	189/56/2022	281.720,00	a pagar
	2709/4/2022 extra teto	47.335,65	a pagar
TOTAL		1.304.277,70	

- **Prot. Nº 949/2022 - Ofício n.º 85/2022 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 111/2022 do Vereador Marcio Berbet – Considerando a publicação da Lei nº 4262/2021 posteriormente alterado pela Lei nº 4301/2022 qual autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinados à obras de infra estrutura rural e urbana nos termos da Resolução CMN nº 4.589 de 29/06/2017 com limites definidos pela Resolução CMN nº 4.702 de 19/12/2019 observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Considerando que no corpo da Mensagem de Justificativa da Lei nº 4262/202 descreve as obras a serem realizadas junto ao município, questiona-se: a) A presente operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal já foi consolidada com Poder Executivo? B) Sendo positiva a resposta, enviar de forma pormenorizada a esta Casa de Leis, quais obras listadas já iniciaram? E seus respectivos processos de licitação (podendo ser por meio digital)? c) Sendo negativa a

resposta, quais foram os motivos que impediram o Poder Executivo a iniciar a presente operação de crédito. d) Consta na listagem de obras a execução da 3ª fase da Avenida João Batista Salvadori (anexo), assim, requer do Poder Executivo de forma pormenorizada se já foi realizado projeto de pavimentação? e) Sendo positiva a resposta, já iniciou o procedimento licitatório? Caso a resposta seja positiva enviar o processos de licitação (podendo ser por meio digital)? f) Sendo negativa a resposta, quais são os motivos que impedem o início da 3ª fase da Avenida João Batista Salvadori?

RESPOSTA: Encaminhamos as seguintes informações: A presente operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal ainda não foi consolidada com o Poder Executivo, motivo pelo qual as obras listadas ainda não foram licitadas e iniciadas, incluindo o início da 3ª fase da Avenida João Batista Salvadori. Em um breve retrospecto, convém lembrar que os bancos procuraram o município de Campo Mourão oferecendo recursos e ao analisarem os números disponibilizaram R\$ 120 milhões em empréstimos. Antes de ser apresentado o projeto de revitalização à Câmara de Vereadores para utilização do financiamento proposto à Câmara Municipal, foi realizada uma reunião com os vereadores para explicarmos o que pagamos de dívidas e o que a administração pretendia fazer. Posteriormente alguns vereadores nos procuraram novamente e juntamente com o Sr. Secretário da Secretaria da Fazenda do nosso município, foram mostrados os dados e repassado a informação de que quem avaliza os números são o Governo Federal, STN – Secretaria do Tesouro Nacional, Procuradoria da Fazenda e Banco Central. Apresentado o projeto na Câmara Municipal foi realizado o pedido de vistas, mesmo tendo informado aos nobres edis que quem acompanha e decide o endividamento dos municípios é o STN. Com esse impasse provocado pela Câmara de Vereadores, pedimos a retirada do mesmo para aguardar o próximo ano. Entretanto, resolvemos fazer um novo pedido e em decorrência no atraso dos trâmites burocráticos ocasionados pelo pedido de vistas, o banco desistiu da oferta de empréstimo ao nosso município, utilizando os recursos para outros fins. Novamente apresentamos outro projeto na Câmara Municipal, com os ajustes propostos, visando um novo financiamento, o que foi autorizado. Protocolamos então pedido de recursos junto à Caixa Econômica Federal, haja vista o Banco do Brasil não mais disponibilizar dos recursos anteriormente proposto, e estamos aguardando a resposta da instituição financeira, via Brasília/DF, mas até o momento não temos a certeza quanto a aprovação do projeto/financiamento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 946/2022 - Ofício n.º 86/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 38/2022 do Vereador Marcio Berbet – Considerando o requerimento 116/2021 realizada pelo presente que subscreve, solicitando informações acerca de empresas de aplicativo de mobilidade urbana cadastrada junto a Prefeitura Municipal, o mesmo obteve resposta conforme Ofício nº 122/2021 – GAPRE-COGEF, com as seguintes afirmações “Atualmente não existe regulamentação para as empresas que atuam nesse ramo em Campo Mourão”. Solicita informação da secretaria competente, o Município de Campo Mourão, já providenciou regulamentação frente empresas de transporte coletivo individual por aplicativo? Neste sentido, informe quais empresas de aplicativo de mobilidade urbana estão cadastradas junto a prefeitura municipal? Quais métodos de regulamentação e fiscalização adotadas pela Prefeitura? Existe tributo cobrado pelo Município?
RESPOSTA: Encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: Em 01 de abril de 2022, o servidor Marco Antônio Polisel Dezan foi designado para o cargo de Assessor II, iniciando suas atividades junto a SEIMOB, ficando responsável para acompanhamento e análise do referido assunto,

sendo que já realizou a análise preliminar da minuta do PL apresentado pelo nobre vereador, bem como, encontra-se trabalhando para a formação da publicação dos membros do COMUNTRIP – Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiro. O referido conselho atuará em conjunto com a SEIMOB ,ambos responsáveis para análise e decisão da melhor forma da aplicação do PL, para posterior encaminhamento a esta Casa de Leis para aprovação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 944/2022 - Ofício n.º 84/2022 – GAPRE-COGEF** - Responde o Requerimento nº 120/2022 do Vereador Edilson Martins – Solicitando cópia na íntegra do contrato celebrado entre o Município de Campo Mourão, e a Empresa Construtora Casali, referente aos serviços de pavimentação asfáltica no Jardim Esperança. **RESPOSTA:** Encaminhamos em anexo o documento solicitado, publicado no Órgão Oficial de nº 2540, de 05/06/2020. Informamos que todos os contratos firmados com o município são publicados no Portal da Transparência e no Órgão Oficial. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 942/2022 – Ofício nº 234/2022 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo** - Responde ao Requerimento nº 22/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que gestione junto ao Governo Federal, sobre a possibilidade instituir um programa estadual de reabilitação pós covid-19, o qual podendo abranger as seguintes áreas publicas ou a critério de Vossa Excelência: 1- fisioterapia; 2- psicologia; 3- enfermagem; 4- nutrição; 5-fonoaudiologia; 6- educadores físicos. **RESPOSTA:** Encaminhamos informação da Secretaria de Estado da Saúde –Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, com as informações acerca do solicitado. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Despacho: 1 Ciente; 2 Considerando Ofício nº 41/2022, de 23 de fevereiro de 2022, por meio do qual encaminha o Requerimento protocolado sob nº 22/2022, de autoria do Vereador Devanildo Parma Bassi, no qual solicita a possibilidade de Instituir Programa Estadual de Reabilitação pós COVID-19; 3 Informamos que a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná vem realizando ações visando a reabilitação pós COVID-19 que envolvem desde educação permanente, normativas técnicas e aporte financeiro para os municípios; 4 No que refere a normativas técnicas, em dezembro de 2020, por meio da Nota Orientativa nº 53/2020, disponível no link de acesso: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-12/Nota%20orientativa%20n%C2%BA%2053%20reabilita%C3%A7%C3%A3o.pdf a SESA-PR orientou os municípios quanto ao atendimento em reabilitação em decorrência de infecção por SARSCoV-2; 5 Durante o ano de 2021 foram realizadas capacitações em Reabilitação pós-COVID-19,na modalidade de Educação Distância, direcionada as seguintes categorias profissionais: fisioterapeuta, educador físico, nutricionista, assistente social, farmacêutico, psicólogo, cirurgião dentista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro e médico. A

Capacitação encontra-se disponível no link de acesso: <http://www.escoladesaude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=191>, tendo capacitado mais de 8.000 (oito mil) profissionais desde o seu lançamento; 6 No que se refere a aporte financeiro, a SESA-PR publicou a Resolução SESA nº870/2021, que instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19 na modalidade Fundo a Fundo, disponível no link de acesso: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Resolucoes>; 7 No âmbito Federal, no início do corrente ano, o Ministério da Saúde publicou a Nota Informativa nº 1/2022-CGSPD/DAET/SAES/MS que trata da Portaria GM/MS Nº 3.872, de 23 de dezembro de 2021 – Republicada em 21 de janeiro de 2022, Seção I, Nº 15, páginas 189 à 191, que inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (link de acesso: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-3.872-de-23-de-dezembro-de-2021-370621459>); 8 Ainda em 2022, houve a publicação da Portaria GM/MS nº 377, de 22 de fevereiro de 2022, que instituiu incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios e ao Distrito Federal, em caráter excepcional e temporário, para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-COVID, no contexto da emergência em saúde pública de importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2, disponível no link de acesso: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-377-de-22-de-fevereiro-de-2022-382238160>; 9 Encaminhamos à DAV para ciência e providências.

- **Prot. Nº 943/2022 – Ofício nº 67/2022 – SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná -** Responde ao Requerimento nº 119/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que avalie a possibilidade da execução de galerias pluviais, no trecho da Rua São Paulo entre as Avenidas Guilherme de Paula Xavier e Rodovia Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves - Campo Mourão – PR. **RESPOSTA:** Temos a informar que: De acordo com o contrato de concessão nº 158/76 prorrogado através do termo aditivo 181/95 com vencimento em 19/12/2036 a Sanepar é responsável pelos serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento do esgoto sanitário, sendo que os serviços de extensão de galerias pluviais são de responsabilidade do município. Sendo o que tínhamos a apresentar, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e apreço, nos colocando à vossa disposição para esclarecimentos se necessários.
- **Prot. Nº 810/2022 - Ofício nº 438/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGOV/MR –** Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhor Presidente, 1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 06/06/2022, no valor de R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 908639/2020 - Operação 1074429-45, firmado com Município de Campo Mourão, assinado em 31/12/2020, no âmbito do Programa Agropecuária Sustentável, sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem por objeto “pavimentação”. 2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTA RECEBIDA DA SEGUINTE ENTIDADE: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 907/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Afonso Staniszewski – Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 908/2022** – Associação Casa do Artesão de Campo Mourão - Prestação de contas e ações promovidas ano de 2021.
- **Prot. Nº 909/2022** – PRONAOS Rosacruz Campo Mourão AMORC - Prestação de Contas do ano de 2021.
- **Prot. Nº 913/2022** – APP Escola Municipal Paulo VI – Resumo financeiro das prestações de contas referente aos recursos recebidos no ano de 2021.
- **Prot. Nº 922/2022** – APP Escola Municipal Manoel Bandeira - Resumo financeiro referente aos recursos recebidos no ano de 2021.
- **Prot. Nº 937/2022** – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO SUSTENTÁVEL - Prestação de contas e ações promovidas no ano de 2021.

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
971/2022	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	09/06/2022	46.639,01
971/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	09/06/2022	7.442,78
971/2022	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	24/06/2022	546.295,17
971/2022	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	23/06/2022	9.205,85
971/2022	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	23/06/2022	9.998,00
971/2022	SAMU 192	Fundo Municipal	06/2022	01/06/2022	70.140,00

Roteiro para a 19ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 11-07-2022.

		de Saúde			
971/2022	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	02/06/2022	4.123.106,75
971/2022	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	22/06/2022	7.222,14
971/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	22/06/2022	53.683,98
971/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	03/2022	23/06/2022	8.162,66
971/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	02/2022	23/06/2022	7.167,12
971/2022	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	01/2022	23/06/2022	32.357,70
971/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	07/06/2022	212.800,00
971/2022	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	09/06/2022	51.000,00
971/2022	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	Fundo Municipal de Saúde	04/2022	23/06/2022	125,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	150.000,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	1.000.000,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	900.000,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	280.000,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	200.000,00
971/2022	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	500.000,00
971/2022	CUSTEIO DOS SERVIÇOS	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	15/06/2022	1.000.000,00

Roteiro para a 19ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 11-07-2022.

	DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	de Saúde			
971/2022	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	20/06/2022	100.000,00
971/2022	CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	22/06/2022	150.000,00
971/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	13/06/2022	52.690,05
971/2022	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	13/06/2022	25.500,00
971/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	13/06/2022	37.063,50
971/2022	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	24/06/2022	20.960,49
971/2022	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	13/06/2022	407.521,52
971/2022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	13/06/2022	136.400,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	09/06/2022	629.934,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	23/06/2022	250.000,00
971/2022	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2022	27/06/2022	200.000,00
971/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	01/06/2022	26.056,45
971/2022	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	01/06/2022	4.805,10
971/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	01/06/2022	57.427,50
971/2022	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO	Fundo Municipal de Saúde	06/2022	02/06/2022	3.022,50

	FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
971/2022	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	05/2022	07/06/2022	8.750,00
971/2022		Fundo Municipal de Saúde	06/2022	24/06/2022	8.750,00
TOTAL					11.334.227,27

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **887/2022** — Tio Leco - REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA ENTRE AS RUAS PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER E RUA ARARUNA NO JARDIM COPACABANA.
- **888/2022** — Subtenente Macedo – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA RUBENS VAZ, ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E RUA CURRUPIÃO JARDIM FERNANDO.
- **891/2022** — Subtenente Macedo - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E RUA CURRUPIÃO - JARDIM FERNANDO.
- **892/2022** — Subtenente Macedo - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA HOUSSEIN Y. CHARROUF, ENTRE AS RUAS DAS GLÓRIAS E RUA CURRUPIÃO JARDIM DAMASCO.
- **894/2022** — Subtenente Macedo - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA HALE NASSER, ENTRE AS RUAS DAS GLÓRIAS E RUA CURRUPIÃO JARDIM DAMASCO.

- **895/2022** -- Subtenente Macedo - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA CAJUEIRA EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE É DA RUA DAS GLÓRIAS ATÉ O SEU FINAL LOCALIZADO NO PARQUE RESIDENCIAL IPÊ.
- **896/2022** -- Subtenente Macedo - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA DAS GREVÍLEAS EM TODA A SUA EXTENSÃO QUE É DA RUA DAS GLÓRIAS ATÉ O SEU FINAL LOCALIZADO NO PARQUE RESIDENCIAL IPÊ.
- **898/2022** -- Subtenente Macedo - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DA RUA LIMOEIRO, ENTRE AS RUAS CAJUEIRA E RUA DAS CASTANHEIRAS - PARQUE RESIDÊNCIA IPÊ.
- **899/2022** — Tucano - REALIZAR A MUDANÇA DO ESTACIONAMENTO PARA SOMENTE UM LADO DA VIA, COM A DEVIDA SINALIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO EM UM LADO DA VIA, E DEMARCAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NA RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, TRECHO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E RUA BELÉM, NO JARDIM IONE (EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA).
- **900/2022** — Escrivão Parma – INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE DA RUA VEREADOR CARLOS STALMANN, Nº 108, NO JARDIM BANDEIRANTES CAMPO MOURÃO - PR.
- **909/2022 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Bina – “ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 1714, DE 21 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **126/2022** — Escrivão Parma - DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM – DER - SENHOR FERNANDO FURIATI SABOIA,

SOLICITANDO QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE FAZER A ROÇADA INTERNA E EXTERNA DO PÁTIO DO DER QUE FICA LOCALIZADO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E A RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS JARDIM COPACABANA – CAMPO MOURÃO – PR.

- **127/2022** — Jadir Soares Pepita - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR ALTEVIR BAIL PONCHIELLI (CABO), PELA OCORRÊNCIA REGISTRADA NA RUA ERIKA LABES, NO JARDIM IPANEMA, EM CAMPO MOURÃO, NA QUAL UMA MULHER EM DEPRESSÃO ATEOU FOGO À PRÓPRIA RESIDÊNCIA NA NOITE DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022, E PERMANECEU NO INTERIOR DO IMÓVEL NA TENTATIVA DE SUICÍDIO. A POLÍCIA MILITAR FOI ACIONADA POR VIZINHOS E CONSEGUIU RESGATAR A MULHER SEM FERIMENTOS, APÓS SER RESGATADA A MULHER DEMONSTROU ARREPENDIMENTO. ATITUDES COMO ESSAS MERECEM SER DESTACADAS, DIANTE DA RÁPIDA INTERVENÇÃO DOS POLICIAIS EM ATO HEROICO AO SALVAR A VIDA DESTA MULHER, BEM COMO A SENSIBILIDADE PELA QUAL TRATARAM A VÍTIMA.

- **128/2022** — Jadir Soares Pepita - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR GUILHERME BERECHAVINSKI (SOLDADO), PELA OCORRÊNCIA REGISTRADA NA RUA ERIKA LABES, NO JARDIM IPANEMA, EM CAMPO MOURÃO, NA QUAL UMA MULHER EM DEPRESSÃO ATEOU FOGO À PRÓPRIA RESIDÊNCIA NA NOITE DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022, E PERMANECEU NO INTERIOR DO IMÓVEL NA TENTATIVA DE SUICÍDIO. A POLÍCIA MILITAR FOI ACIONADA POR VIZINHOS E CONSEGUIU RESGATAR A MULHER SEM FERIMENTOS, APÓS SER RESGATADA A MULHER DEMONSTROU ARREPENDIMENTO. ATITUDES COMO ESSAS MERECEM SER DESTACADAS, DIANTE DA RÁPIDA INTERVENÇÃO DOS POLICIAIS EM ATO HEROICO AO SALVAR A VIDA DESTA MULHER, BEM COMO A SENSIBILIDADE PELA QUAL TRATARAM A VÍTIMA.

- **129/2022** — Jadir Soares Pepita - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR EDUARDO NUNES DE ARAUJO (SOLDADO), PELA OCORRÊNCIA REGISTRADA NA RUA ERIKA LABES, NO JARDIM IPANEMA, EM CAMPO MOURÃO, NA QUAL UMA MULHER EM DEPRESSÃO ATEOU FOGO À PRÓPRIA RESIDÊNCIA NA NOITE DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022, E PERMANECEU NO INTERIOR DO IMÓVEL NA TENTATIVA DE SUICÍDIO. A POLÍCIA MILITAR FOI ACIONADA POR VIZINHOS E CONSEGUIU RESGATAR A MULHER SEM FERIMENTOS, APÓS SER RESGATADA A MULHER DEMONSTROU ARREPENDIMENTO. ATITUDES COMO ESSAS MERECEM SER DESTACADAS,

DIANTE DA RÁPIDA INTERVENÇÃO DOS POLICIAIS EM ATO HEROICO AO SALVAR A VIDA DESTA MULHER, BEM COMO A SENSIBILIDADE PELA QUAL TRATARAM A VÍTIMA.

- **130/2022** — Jadir Soares Pepita - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR EDUARDO PEIXOTO SARTOR (SOLDADO), PELA OCORRÊNCIA REGISTRADA NA RUA ERIKA LABES, NO JARDIM IPANEMA, EM CAMPO MOURÃO, NA QUAL UMA MULHER EM DEPRESSÃO ATEOU FOGO À PRÓPRIA RESIDÊNCIA NA NOITE DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022, E PERMANECEU NO INTERIOR DO IMÓVEL NA TENTATIVA DE SUICÍDIO. A POLÍCIA MILITAR FOI ACIONADA POR VIZINHOS E CONSEGUIU RESGATAR A MULHER SEM FERIMENTOS, APÓS SER RESGATADA A MULHER DEMONSTROU ARREPENDIMENTO. ATITUDES COMO ESSAS MERECEM SER DESTACADAS, DIANTE DA RÁPIDA INTERVENÇÃO DOS POLICIAIS EM ATO HEROICO AO SALVAR A VIDA DESTA MULHER, BEM COMO A SENSIBILIDADE PELA QUAL TRATARAM A VÍTIMA.
- **131/2022** — Jadir Soares Pepita - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR ANDREW AUGUSTO DOS SANTOS (SOLDADO), PELA OCORRÊNCIA REGISTRADA NA RUA ERIKA LABES, NO JARDIM IPANEMA, EM CAMPO MOURÃO, NA QUAL UMA MULHER EM DEPRESSÃO ATEOU FOGO À PRÓPRIA RESIDÊNCIA NA NOITE DE QUINTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022, E PERMANECEU NO INTERIOR DO IMÓVEL NA TENTATIVA DE SUICÍDIO. A POLÍCIA MILITAR FOI ACIONADA POR VIZINHOS E CONSEGUIU RESGATAR A MULHER SEM FERIMENTOS, APÓS SER RESGATADA A MULHER DEMONSTROU ARREPENDIMENTO. ATITUDES COMO ESSAS MERECEM SER DESTACADAS, DIANTE DA RÁPIDA INTERVENÇÃO DOS POLICIAIS EM ATO HEROICO AO SALVAR A VIDA DESTA MULHER, BEM COMO A SENSIBILIDADE PELA QUAL TRATARAM A VÍTIMA.
- **133/2022** — Jadir Soares Pepita - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES NA RODOVIA-272 – NA EXTENSÃO DE CAMPO MOURÃO A GOIOERÊ.
- **134/2022** — Jadir Soares Pepita - DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES NA RODOVIA-487 – NA EXTENSÃO DE CAMPO MOURÃO A GOIOERÊ.

- **136/2022** — Toninho Machado - GERENTE GERAL REGIONAL DA SANEPAR – SOLICITANDO QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DA EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO NA RUA ANDRÉ SLOMP AZEVEDO E NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO ENTRE A RUA CÂNDIDA LAIN E RUA ANDRÉ SLOMP AZEVEDO NO JARDIM PAULINO. NESTE SENTIDO INDAGA-SE: - É POSSÍVEL QUE A SANEPAR REALIZE O LEVANTAMENTO DOS POSSÍVEIS PONTOS DE LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DESSA LOCALIDADE? - FEITO O LEVANTAMENTO E SENDO POSSÍVEL A IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO, QUAL A ESTIMATIVA PARA INÍCIO E TÉRMINO DOS SERVIÇOS? - QUAL A POSSIBILIDADE DA SANEPAR CUSTEAR A IMPLANTAÇÃO TOTAL DA REDE DE ESGOTO, RESTANDO PARA OS MUNICÍPIES SOMENTE A TAXA DE USO DA REDE DE ESGOTO? - CASO NÃO HAJA POSSIBILIDADE DE CUSTEAMENTO TOTAL, E HAJA POSSÍVEIS TAXAS, AS DESPESAS PODERÃO SER PARCELADAS? SE SIM, EM QUANTAS VEZES? HÁ ESTIMATIVA DE VALORES?

- **137/2022** — Toninho Machado – Subtenente Macedo - EMPRESA SLOMP INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SOLICITANDO QUE EM PARCERIA COM O PODER EXECUTIVO ESTUDEM A POSSIBILIDADE DA DOAÇÃO DE TERRENOS CONHECIDOS COMO FUNDO DE VALE, LOCALIZADOS NOS FUNDOS DO JARDIM VILA CÂNDIDA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE URBANO.

- **142/2022** — Toninho Machado – GERENTE GERAL REGIONAL DA SANEPAR – SOLICITANDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES EM RELAÇÃO AO SERVIÇO DE REDE DE ESGOTO REALIZADO NA AV. JOÃO RIBEIRO HAENISCH ENTRE A RUA INGRACIA RIBEIRO GARCIA E RUA MESSIAS RIBEIRO DE CASTRO, NO JARDIM SANTA ROSA: - EM UM LADO DA VIA, FOI NECESSÁRIO REALIZAR UM RECORTE NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E APÓS, AO REALIZAREM A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO, ESTE TRECHO FICOU EM DESNÍVEL COM O RESTANTE DA PAVIMENTAÇÃO, NESTE SENTIDO QUAL A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA REFEITO O SERVIÇO, NIVELANDO ASSIM ESTE TRECHO AO RESTANTE DA PAVIMENTAÇÃO? - SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, QUAL O PRAZO ESTIMADO PARA O DEVIDO CONSERTO?

05.06.02- (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).**

○ **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022 - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO E O REPARCELAMENTO DOS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, NÃO CONTEMPLADOS PELO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE PREFERÊNCIA.**

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 89/2022;

✓ Em discussão o PROJETO;

✓ Em votação Nominal o PROJETO;

✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	

TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

✓ Proclamar o resultado.

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NO QUE SE REFERE AO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAISQUER NATUREZA E AO ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE PREFERÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Especial de Mérito designada pela Portaria nº 90/2022;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação Nominal o PROJETO;

- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ Proclamar o resultado.

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA ABSOLUTA); (ART. 20, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “A” DO REGIMENTO INTERNO)

- **PROJETO DE LEI Nº 38/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - **Com EMENDA Modificativa** sugerida pela Comissão Permanente de **Finanças e Orçamento**
- ✓ Em discussão a **EMENDA** sugerida pela Comissão de **Finanças e Orçamento**;

- ✓ Em **votação** a **EMENDA** sugerida pela Comissão de **Finanças e Orçamento**;
- ✓ Proclamar o resultado

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ Proclamar o resultado.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 68/2022** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO PAGAMENTO AO CISCOMCAM REFERENTE À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS SERVIÇOS) E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS). **REGIME DE URGÊNCIA**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA A REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NESTA DATA E CONFORME ARTIGO 83 § 3º DO REGIMENTO INTERNO FAÇO A INCLUSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022** – Mesa Executiva - ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 NOVEMBRO DE 2021, QUE "DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento E Méritos Temáticos e Saúde.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 40/2022** – Tucano – Subtenente Macedo - “INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO CAC’S - COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 42/2022** – Escrivão Parma - “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO COBRE, ALUMÍNIO E SIMILARES SEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 48/2022** – Tucano - “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 302, DE 25 DE MAIO DE 1981, QUE “DENOMINA RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, A ATUAL RUA Nº 4 DO JARDIM LAURA, DA PLANTA GERAL DESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 50/2022** – Tucano - “DENOMINA RUA RAIMUNDO SANTANA DE ALMEIDA, A VIA LOCALIZADA NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (CENTRO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL).

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

✓ **Em discussão o PROJETO;**

✓ **Em votação o PROJETO;**

✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2022** – Edilson Martins – Paulo Pilatte – Miltinho – Escrivão Parma - Naiany Hruschka Salvadori – Jadir Soares Pepita – Toninho Machado

– Tucano – Bina – Subtenente Macedo – Tio Leco – Elvira Lima - CONCEDE O “TÍTULO DE MÉRITO MILITAR MOURÃOENSE” **AO CAPITÃO ANDERSON LUIZ FEIJÓ.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** **SECRETA** O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BERBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
PAULO PILATTE	
TUCANO	

- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES** E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

- **Prot. Nº 862/2022** – ASSERCAM – Associação dos Servidores Municipais de Campo Mourão – Prestação de Contas do exercício de 2021, informando que não obtiveram nenhum recebimento de subvenção do municipal, estadual ou federal, e nenhuma ajuda de particular ou terceiros.
- **Prot. Nº 881/2022** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado - Demonstrativo de receitas e despesas resumido de 2021.
- **Prot. Nº 891/2022** – APP Escola Municipal Professora Eroni Maciel Ribas – Resumo financeiro e os demonstrativos das prestações de contas das verbas recebidas no decorrer do ano de 2021, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Recurso Reprogramado Programa Mais Alfabetização - PMALFA, Recurso recebido Educação Conectada, Recurso recebido do PDDE Emergencial, e PDDE Estrutura/SRM - Escola Acessível.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DA CAIXA ECONÔMICA – ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:

- **Prot. Nº 860/2022 - Ofício nº 0473/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGOV/MR** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Senhor Presidente,1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 13/06/2022, no valor de R\$ 60.275,00 (sessenta mil e duzentos e setenta e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 852277/2017 - Operação 1046782-73, firmado com FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, assinado em 28/12/2017, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por

objeto “reforma de unidade de atenção especializada em saúde”. 2. Informamos que o valor de Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada de acordo com o Cronograma Desembolso.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 12/JULHO/2022 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.